



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 2093/2018 - Pregão (Presencial) nº 079/2018

Objeto: aquisição de veículos caminhões e ônibus novos para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega total, provenientes do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, do Programa Compensação Ambiental MPF/MP/SP/CESP, conforme especificações constantes do Anexo I.

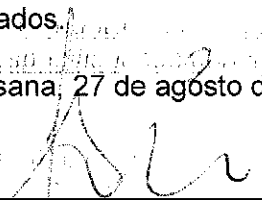
Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito solicitado pelo **Sr. Robson Fugiwara**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, nos seguintes termos.

O solicitante questiona que não consta em Edital nas especificações constantes do **item 2 - CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO**, informações sobre a lei de acessibilidade (Portaria nº 205, de 17 de julho de 2017), alegando que de acordo com a portaria em referência, nenhum encarroçador pode fabricar a carroceria sem acessibilidade, no caso de ônibus rodoviário é o DPM (dispositivo do poltrona móvel).

Em relação ao questionamento supra esclarecemos que as exigências legais constantes da Portaria nº 205, de 17 de julho de 2017, questionadas pelo solicitante encontram-se nas especificações técnicas do item em referência quando se diz **"DEMAIS ITENS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI"**.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 27 de agosto de 2018.



JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras